



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Errata:

Onde se lê: no período de 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2014

Leia-se: no período de 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2015.


Adão Carlos Dos Santos
Prefeito Municipal de Verê

DECRETO Nº 09/2015
12/01/2015

SÚMULA: Concede férias aos servidores municipais.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

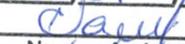
Art. 1º - Conceder férias aos servidores municipais no período de 14 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2014, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME
0765-1	NELCI LUCIA PASA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Verê, 12 de Janeiro de 2015.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Verê

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
em 22/01/2015

Nome e Assinatura
1. B - 5.557